



CONVOCATÓRIA CIRCUITO ESPORTIVO

14ª Bienal da UNE - Festival dos Estudantes

Recife, PE

Janeiro - 2025



PERÍODO

29 de Janeiro - 02 de Fevereiro

LOCAIS

Centro de Convenções de Pernambuco

Praia do Quartel de Olinda - PE

REALIZAÇÃO

Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA da
UNE)

União Nacional dos Estudantes (UNE)

CO-REALIZAÇÃO

Associação Nacional dos Pós-graduandos (ANPG)

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)

Organização Continental Latino-Americana e Caribenha dos Estudantes (OCLAE)



SUMÁRIO

1. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Objetivo do Circuito Esportivo
- 1.2. Formato do Circuito Esportivo

2. CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 2.1. Participantes Elegíveis
- 2.2. Período de Inscrição
- 2.3. Informações do participante

3. CAPÍTULO III - ATIVIDADES

- 3.1. Beach Soccer
- 3.2. Handbeach
- 3.3. Beach Dance
- 3.4. Futmesa
- 3.5. Queimado
- 3.6. Barrinha
- 3.7. Bola de gude
- 3.8. Pipa

4. CAPÍTULO IV - REGULAMENTOS

- 4.1. Beach Soccer
- 4.2. Handbeach

5. CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

5.1. Premiação por modalidades de competição

5.2. Destaque nos Canais Oficiais

6. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Organização do Circuito Esportivo

6.2. Vigência do Regulamento

7. DATAS IMPORTANTES

7.1. Período de Inscrição

Circuito Esportivo: 14ª Bienal da UNE - Festival dos Estudantes

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Circuito Esportivo integra a programação da 14ª Bienal da UNE - Festival dos Estudantes, promovida pelas entidades UNE, UBES, ANPG e OCLAE, a ser realizada em Recife, de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O objetivo do Circuito Esportivo é promover o encontro de atletas universitários e Associações atléticas Acadêmicas incentivando os estudantes a contribuírem para o desenvolvimento esportivo universitário, social e cultural do Brasil, com foco na inovação e na reconstrução do país.

Art. 3º - O Circuito Esportivo será realizado em dois locais, sendo eles a Praia do Quartel em Olinda e o Centro de Convenções de Pernambuco. Contará com modalidades e práticas esportivas de praia, mas também garante um espaço interativo de esportes praticados nas ruas que estará disponível no Centro de Conevções de Pernambuco na 14ª BIENAL da UNE.

CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 4º - Poderão participar do Circuito Esportivo:

I - Estudantes de Graduação e Pós-Graduação;

Art. 5º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no site oficial da Bienal (<https://www.bienaldaune.com.br>), no período de 21 de janeiro a 27 de janeiro de 2025, estando já garantida a inscrição na 14ª BIENAL da UNE.

Art. 6º - A participação no Circuito Esportivo garante certificação de carga horária complementar de 15 horas.

Art. 7º - No ato da inscrição, os participantes deverão disponibilizar informações como:

I - Nome completo;

II - Universidade;

III - Curso;

IV - Contato;

V - Email;

VI - Estado;

VII - Município;

CAPÍTULO III - ATIVIDADES

Art. 8º - As atividades esportivas de participação e competição são:

I - Beach Soccer

III - Handbeach

IV - Beach Dance

V - Futmesa

VI - Barrinha

VII - Queimado

VIII - Bola de gude

IX - Pipa

CAPÍTULO IV - REGULAMENTOS

Art. 9º - As modalidades esportivas de competição seguirão regulamentos específicos conforme as regras gerais da modalidade que estão designados a seguir:

REGULAMENTO ESPECÍFICO BEACH SOCCER

Art. 10º - As equipes inscritas não precisarão seguir ordem de especificações como: Estado, Universidade, Curso ou Associação Atlética Acadêmica, havendo liberdade na composição das equipes seguindo apenas regras dispostas dos naipes.

Art. 11º - A competição de Beach Soccer da Bienal da UNE acontecerá de acordo com este regulamento.

Art. 12º - Cada equipe deve ser composta por 04 jogadores de linha, 01 goleiro e até 05 reservas.

Art. 13º - Os jogos serão disputados em 02 tempos de 12 minutos com cronômetro travado somente quando houver gol ou quando a bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.

Art. 14º - No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas e o técnico, quando inscrito, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição e na súmula.

Art. 15º - Até 30 minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão

comparecer uniformizadas ao local de competição. Para ter condição de participação, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, digital ou físico (RG, CNH, carteira de trabalho ou passaporte), à equipe de arbitragem e credencial do evento.

Parágrafo Único: Um estudante-atleta poderá ser inscrito na súmula mesmo não estando presente no momento inicial da partida. Para que ele possa participar, deverá entregar o documento à arbitragem até o fim do primeiro tempo de jogo. Após este momento o estudante-atleta não poderá mais participar da partida, ainda que incluído na súmula.

Art. 16º - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo de cada quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro: Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 3x0. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

Parágrafo Segundo: O WxO é eliminatório. A pontuação adquirida pela equipe adversária será zerada.

Art. 17º - Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

b) Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

c) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

Art. 18º - Todos os jogos serão eliminatórios.

Art. 19º - O torneio seguirá as demais regras presentes no livro de regras da **Confederação Brasileira de Beach Soccer**, casos omissos serão de responsabilidade da coordenação técnica do evento.

Parágrafo Único: Adaptações podem ser adotadas pela coordenação para melhor execução do evento, as quais serão discutidas com os participantes inscritos, caso haja necessidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BEACH HAND

Art. 20º - A competição de Beach Hand de Praia da Bienal da UNE acontecerá de acordo com este regulamento.

Art. 21º - Cada equipe deverá contar com 4 Jogadores em quadra, três jogadores de linha e um goleiro;

21.1 - Cada equipe poderá contar com até 5 jogadores reserva.

Art. 22º - A partida será dividida em dois tempos de 7 minutos;

22.1 - Após o término do primeiro tempo, as equipes trocam de lado;

Art. 23º - Cada equipe poderá solicitar um pedido de tempo em cada set de jogo, cada tempo técnico será de um minuto, e ele manterá o relógio parado.

Art. 24º - Cada pontuação, (Gol), contará como um ponto no placar geral de jogo;

24.1 - Ao final de cada tempo de jogo, a equipe que estiver a frente no placar somará um ponto;

24.2 - Após o gol, o jogo será reiniciado a partir do goleiro, este só poderá receber novamente a bola após a troca de um passe entre jogadores de linha.

24.3 - O goleiro pode efetuar passes apenas na sua área de gol, porém pode receber passes e efetuar disparos ao gol.

Art.25º - Todos os jogos serão em formato eliminatório;

25.1 - Em caso de empate, o jogo será definido a partir do arremesso de 6 metros;

25.2 - Os tiros de 6 metros serão realizados de forma alternada, em formato de 1x1, uma equipe sairá vencedora da partida quando um goleiro defender um arremesso e a outra realizar o gol;

Art.26º - As infrações serão assinaladas pelos árbitros em quadra, interferências como: Puxões, bater na bola enquanto esta estiver em posse de outro competidor, bloquear um outro competidor com qualquer parte do corpo, empurrar, segurar ou pular em um outro competidor, ou qualquer outra situação que possa colocar um outro competidor em risco;

26.1 - Cada infração pontuada pela arbitragem resultará em um arremesso de 6 metros;

Art.27º - As equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, até 30 minutos antes da hora marcada para início da partida. Para ter condição de participação, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento de identificação oficial com foto,digital ou físico (RG, CNH, carteira de trabalho ou passaporte), à equipe de arbitragem e credencial do evento.

27.1 - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 10 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Art. 28º A premiação de medalhas será concedida às três melhores equipes em cada modalidade esportiva de competição no Circuito Esportivo da 14ª BIENAL da UNE conforme pódio estabelecido de 1º, 2º e 3º lugar.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º A Organização do Circuito Esportivo é composta por representantes das entidades UNE e ANPG, responsáveis pela realização dos espaços esportivos na 14ª BIENAL da UNE.

Art. 30º O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e rege exclusivamente as disposições do Circuito Esportivo da 14ª Bienal da UNE.

DATAS IMPORTANTES

Período de Inscrição: 21/01/2025 a 27/01/2025

Realização do Circuito Esportivo Praia: 30/01/2025

Realização de Estação Esportiva no Centro de Convenções de Pernambuco:
31/01/2025

DUVIDAS: duvidas14bienal@une.org.br